



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

PORTARIA Nº 03/2024

Publicado no Mural da Câmara

03 / 01 / 25

Assinatura do Responsável

**SUSPENDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
DE VEREADORES**

Considerando a composição da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES;

Considerando a necessidade de verificação da legalidade da Lei 1077/2023 que dispõe sobre a alteração da Lei 823/2017 que modificou e estendeu a concessão do auxílio alimentação aos Vereadores Município de Laranja da Terra/ES, junto ao TCEES;

Considerando a efetividade da análise orçamentária e da lisura do processo;

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender o pagamento do auxílio-alimentação dos Vereadores desta Casa de Leis;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 03 de janeiro de 2025

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal